



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: GEAPO	Matrícula: 755.206.8-01
Email: ingridsouza@detran.sc.gov.br	Telefone: (48) 3664-1839
Processo SGPe: DETRAN 42678/2026	

1. Descrição da demanda

A presente demanda consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização a serem executados nas dependências internas do prédio sede do Detran/SC, abrangendo todas as salas, distribuídas entre os pavimentos térreo, 4º, 5º, 6º e 7º andares, bem como demais ambientes integrantes da edificação, tais como garagens (1 e 2), subsolo, banheiros, recepção, corredores, copas, salas de DML, mezaninos, salas de reunião, auditório e demais setores administrativos, perfazendo área estimada de **9.214 m²**.

A contratação contempla, ainda, a execução dos mesmos serviços no complexo (galpão) localizado no município de Biguaçu/SC, com área estimada de **550 m²**.

Os serviços deverão ser realizados por empresa devidamente habilitada e especializada, em conformidade com as normas sanitárias, ambientais e de segurança vigentes, com a finalidade de prevenir, controlar e eliminar a incidência de insetos, roedores e demais vetores nocivos à saúde, assegurando condições adequadas de salubridade, higiene, segurança e conservação dos ambientes institucionais.

Local da Prestação dos Serviços:

Prédio sede: Os serviços serão realizados no prédio sede do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, localizado na Av. Almirante Tamandaré, nº 480, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP 88080-160.

Complexo Biguaçu/SC: R. Hipólito Henrique Pflieger, 3545 - Galpão 6 - Rio Caveiras, Biguaçu - SC, CEP 88161-770.

2. Quantitativo estimado

A estimativa foi definida com base no levantamento prévio dos ambientes que necessitam de tratamento, considerando a metragem total do Galpão (Biguaçu/SC) e as áreas internas do prédio sede a serem atendidas, bem como a necessidade de manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança dos espaços administrativos.

Tal quantitativo mostra-se suficiente para atender à demanda identificada, permitindo a adequada execução dos serviços e o efetivo controle de pragas nas unidades contempladas.

Documento de Oficialização da Demanda	Modelo DGLC 001
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão publicada em 13/09/2024



ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	QTD M²	QTD SERVIÇOS ANUAL
01	500290001	Serviços de dedetização - Controle de pragas urbanas, a serem executados na área interna do prédio sede.	9.214	02
02	500290001	Serviços de dedetização - Controle de pragas urbanas, a serem executados no Galpão do Complexo de Biguaçu/SC.	550	02
Total de serviços de dedetização dessas unidades (duas vezes ao ano)			9.764 m²	04

3. Justificativa para a demanda

A contratação dos serviços de **dedetização, desinsetização, desratização e controle de pragas urbanas** fundamentam-se na necessidade de garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nas dependências do prédio sede do Detran/SC e do complexo de Biguaçu/SC, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de saúde pública, em especial o Ministério da Saúde e a Vigilância Sanitária.

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por meio da Resolução RDC nº 52/2009, as atividades de controle de vetores e pragas urbanas devem ser realizadas por empresas especializadas, devidamente licenciadas, observando critérios técnicos que assegurem a eficácia dos serviços e a proteção à saúde humana, ao meio ambiente e ao patrimônio. Ademais, a Lei nº 6.437/1977 estabelece sanções para o descumprimento de normas sanitárias, reforçando a obrigatoriedade da adoção de medidas preventivas e corretivas para evitar riscos à saúde coletiva.

A presença ou o risco de proliferação de insetos, roedores e outros vetores configura ameaça direta à saúde dos ocupantes, podendo ocasionar a transmissão de doenças, além de provocar danos às instalações físicas e comprometer a integridade de documentos e equipamentos públicos. Tais fatores impactam negativamente o desempenho das atividades administrativas e o atendimento ao público.

Nesse sentido, a execução periódica e tecnicamente adequada dos serviços de controle de pragas é medida indispensável para assegurar ambientes laborais seguros e salubres, em consonância com as boas práticas sanitárias preconizadas pela Vigilância Sanitária e com os princípios da administração pública. Além disso, contribui para a conservação do patrimônio público, a mitigação de riscos operacionais e a garantia da continuidade e qualidade dos serviços prestados à sociedade.



4. Previsão de data para a aquisição ou contratação

Prazo de Execução:

O prazo para execução dos serviços será de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Local da Prestação dos Serviços:

Prédio sede: Os serviços serão realizados no prédio sede do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, localizado na Av. Almirante Tamandaré, nº 480, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP 88080-160.

Complexo Biguaçu/SC: R. Hipólito Henrique Pfleger, 3545 - Galpão 6 - Rio Caveiras, Biguaçu - SC, 88161-770.

Horário de Execução dos Serviços: Horário comercial - das 08h00 às 18h00, a execução dos serviços deverá ocorrer com o acompanhamento do fiscal do contrato, a fim de garantir o adequado cumprimento das atividades e a observância das condições estabelecidas pela Administração.

5. Identificador da demanda no Plano de Contratações Anual

Ressalta-se que a presente demanda **não foi prevista** no Plano de Contratações Anual – PCA 2026. Contudo, a contratação do serviço mostra-se **necessária**, visando garantir condições adequadas de funcionamento das instalações, bem como a prevenção riscos à saúde de servidores, colaboradores e usuários, além de assegurar a continuidade das atividades institucionais, em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

6. Informações adicionais

Responsável pela Oficialização da Demanda

Ingrid De Souza
Gerente GEAPO
(assinado digitalmente)

Responsável pelo Órgão Demandante

Cristiano Medeiros
Presidente
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C3W567TH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO MEDEIROS (CPF: 004.XXX.229-XX) em 23/04/2026 às 15:44:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:32 e válido até 15/06/2118 - 09:35:32.

(Assinatura do sistema)



INGRID DE SOUZA (CPF: 076.XXX.939-XX) em 23/04/2026 às 17:02:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/09/2025 - 16:13:59 e válido até 05/09/2125 - 16:13:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/REVUUKFOXzMyOTfMDAwNDI2NzhfNDI2NzlfMjAyNI9DM1c1NjdUSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DETRAN 00042678/2026** e o código **C3W567TH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.